



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS




SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ – ALEPA, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Por meio do presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2020 – PMPA x ALEPA, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.018.544/0001-02, sediada na Rua do Aveiro, nº 130, CEP. 66.020.070, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 185.932.672-20, residente e domiciliado nesta cidade, Belém-PA e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA**, órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada **CEDENTE**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, CEP 66.821.000, bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, o **CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** e o **ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CPF nº 426.627.292-87, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, Órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominado **INTERVENIENTE**, sediada na Travessa Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, inscrita no CNPJ 05.054.952/001-01, neste ato representado por seu secretário, **UÁLAME FIALHO MACHADO**, inscrito no CPF Nº 640.055.502-15, residente e domiciliado nesta cidade, Belém-PA, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, PARECER nº 037/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2020 – PMPA x ALEPA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de março de 2022.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 13044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS MODIFICAÇÕES.

Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2020 – PMPA x ALEPA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo de cooperação firmado entre as partes.

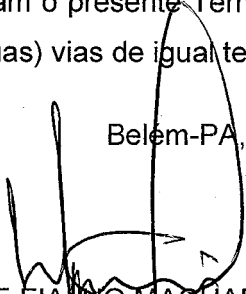
CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, com ônus à Polícia Militar do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28, Parágrafo 5º, da Constituição Estadual.


CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2020 – PMPA x ALEPA em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-PA, 04 de MARÇO de 2022.


UÁLAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA


DEP. ESTADUAL FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
Presidente da ALEPA